

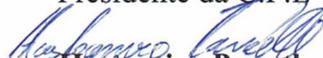
Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 013/2018**

Aos dezenove dias do mês de novembro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e a abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 013/2018, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição futura de material médico hospitalar. Compareceram ao protocolo do município para protocolizar os envelopes as empresas: **Golden Farma Distribuidora Ltda, Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli, Hottsilva Distribuidora Ltda, Snmed Comércio e Representação Eireli e Holy Med Produtos Hospitalares Eireli.** Abertos os envelopes contendo a habilitação dos licitantes interessados, a Comissão apurou que as empresas **Golden Farma Distribuidora Ltda, Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli, Hottsilva Distribuidora Ltda, SNMED Comércio e Representação Eireli e Holy Med Produtos Hospitalares Eireli** atenderam aos requisitos contidos no Anexo 02 do edital, sendo nesse ato declaradas aptas para a segunda fase do certame. Seguidamente foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. O representante da empresa **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, senhor Renato Henrique dos Santos, suscitou questionamento acerca da proposta da empresa **Snmed Comércio e Representação Eireli**, quanto ao item 28 da mesma, vez que a descrição do produto não apresenta a diluição do produto conforme requerido no Anexo 03 do edital. Pelo mesmo motivo o representante da empresa **Holy Med Produtos Hospitalares Eireli**, senhor Marcos Paulini Carvalho requereu a desclassificação de seu produto para o citado item 28. Ainda o representante da empresa **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** requereu a desclassificação dos itens 19 e 20 de sua proposta por cotação errônea dos mesmos. A Comissão deliberou por desclassificar o item 28 da proposta da empresa **Snmed Comércio e Representação Eireli** após a análise detalhada da descrição do mesmo. As propostas foram disponibilizadas para os presentes e serão apuradas em momento oportuno, sendo o resultado divulgado no site da municipalidade. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.


Marcos Roberto Pellacani

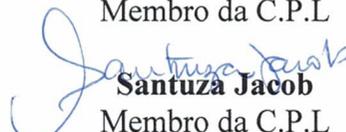
Presidente da C.P.L.


Hastomiro Ponath

Membro da C.P.L.


Elsa Røepke

Membro da C.P.L.


Santuza Jacob

Membro da C.P.L.








Marcos Paulini Carvalho
Holy Med Produtos Hospitalares
Eireli


Marciano Fadini
Hottsilva Distribuidora Ltda


Renato Henrique dos Santos
Hospidroga Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda







